CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____
VISTO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até: 12/11/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela demanda: Dimas Roberto	**Matrícula:**
E-mail: dimasroberto@camaraurucania.mg.gov.br	**Telefone fixo:** **Telefone cel:**
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: Raquel das Graças Silva Bonfioli (designada pela Portaria nº 01/2026)	**Matrícula:**

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
☐ Material de consumo	☐ Equipamento/material permanente
☒ Serviço continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico presencial e remoto, em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e demais periféricos), em infraestrutura de rede de computadores cabeada e sem fio (ativos de rede, cabeamento estruturado, racks e pontos de acesso) e em sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compreendendo diagnóstico de falhas, reparos, limpeza, substituição de componentes, instalação, configuração e atualização de sistemas operacionais e softwares, bem como reconfiguração e testes dos equipamentos de rede e das câmeras de segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA FL. _____ VISTO

Descrição da necessidade da contratação:

As atividades administrativas e legislativas do órgão dependem integralmente do funcionamento dos equipamentos de informática, da rede de computadores e do sistema de videomonitoramento. Os computadores, notebooks, impressoras e periféricos em uso estão sujeitos a desgaste natural, acúmulo de poeira, falhas de componentes e problemas de configuração que, sem manutenção, interrompem o trabalho dos setores e comprometem prazos de tramitação de processos, publicação de atos oficiais e prestação de contas aos órgãos de controle. A infraestrutura de rede cabeada e sem fio sustenta o acesso aos sistemas corporativos, à internet, ao correio eletrônico e às transmissões das sessões; falhas em cabeamento, racks, switches e pontos de acesso paralisam simultaneamente todos os setores. O sistema de CFTV responde pela segurança patrimonial das instalações e pelo registro de imagens das áreas de circulação, de modo que câmeras inoperantes ou gravações indisponíveis deixam o patrimônio público sem vigilância e sem meio de prova em caso de sinistro. O órgão não possui em seu quadro servidor com atribuição e qualificação técnica para executar esses reparos, nem dispõe de ferramental e instrumentos de diagnóstico próprios, o que torna necessária a contratação de empresa especializada. A medição por hora técnica sob demanda foi adotada porque a demanda é eventual e de volume variável ao longo do ano, de modo que o órgão paga apenas pelas horas efetivamente executadas, sem remunerar disponibilidade ociosa.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os regulamentos internos da Câmara Municipal de Urucânia.

Descrição dos resultados pretendidos:

Manter os equipamentos de informática, a rede de computadores e o sistema de CFTV em condições permanentes de uso, reduzindo as paradas que interrompem as atividades administrativas e legislativas. Reduzir a incidência de falhas por meio das rotinas preventivas de limpeza, verificação e atualização, prolongando a vida útil do parque instalado e postergando a necessidade de substituição de equipamentos. Garantir atendimento técnico qualificado em prazo definido quando houver falha, com restabelecimento do funcionamento dos equipamentos e dos serviços de rede. Assegurar a continuidade da captação e da gravação de imagens do sistema de videomonitoramento, preservando a segurança patrimonial das instalações. Pagar exclusivamente pelas horas técnicas efetivamente executadas e atestadas, com controle por ordem de serviço.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): [PREENCHER – base da estimativa de 120 horas: histórico de chamados, contrato anterior ou dimensão do parque de equipamentos]

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
	DESCRIÇÃO RESUMIDA		
1	Hora técnica de manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico presencial e remoto, em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos), em infraestrutura de rede de	Hora	120

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____
VISTO

	computadores cabeada e sem fio e em sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), prestada sob demanda mediante ordem de serviço, sem fornecimento de peças.		

Descrição resumida do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico presencial e remoto, em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e demais periféricos), em infraestrutura de rede de computadores cabeada e sem fio (ativos de rede, cabeamento estruturado, racks e pontos de acesso) e em sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compreendendo diagnóstico de falhas, reparos, limpeza, substituição de componentes, instalação, configuração e atualização de sistemas operacionais e softwares, bem como reconfiguração e testes dos equipamentos de rede e das câmeras de segurança. Os serviços serão prestados sob demanda, mediante ordem de serviço, com medição e pagamento por hora técnica efetivamente executada, estimadas 120 (cento e vinte) horas técnicas para o período de 12 (doze) meses.

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A contratada deve ser pessoa jurídica cujo objeto social abranja a prestação de serviços de manutenção e suporte em tecnologia da informação, com profissionais qualificados para atuar em equipamentos de informática, redes cabeadas e sem fio e sistemas de CFTV. Os serviços serão prestados sob demanda, mediante ordem de serviço emitida pelo órgão, com atendimento presencial nas dependências da Câmara Municipal e, quando a natureza do problema permitir, atendimento remoto. A contratada deve dispor de ferramental, instrumentos de diagnóstico e equipamentos de proteção individual próprios, sem ônus adicional para o contratante. A medição será por hora técnica efetivamente executada, registrada em relatório de atendimento com descrição do serviço, horário de início e término e identificação do equipamento, atestado pelo fiscal do contrato antes do pagamento. O fornecimento de peças e componentes de reposição não integra o objeto desta contratação e, quando necessário, será providenciado em processo próprio. Devem ser observados prazos de atendimento e de solução a serem fixados no Termo de Referência, diferenciados conforme a criticidade da ocorrência, bem como garantia sobre os serviços executados. A contratada deve manter sigilo sobre dados e informações institucionais a que tiver acesso durante a execução, respondendo pela integridade e confidencialidade dos dados armazenados nos equipamentos sob manutenção, nos termos da legislação de proteção de dados pessoais. A vigência pretendida é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Cumprir integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há providências relevantes a serem adotadas previamente à contratação, além da formalização do competente Termo de Referência e realização da pesquisa de preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____
VISTO

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de natureza predominantemente tecnológica e operacional, sem geração significativa de resíduos ou consumo elevado de recursos naturais.

DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCOS

Considerando a natureza comum e rotineira do objeto, consistente na prestação de serviços de natureza predominantemente tecnológica e operacional, bem como a baixa complexidade técnica da contratação e a reduzida probabilidade de ocorrência de riscos relevantes à execução contratual, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Riscos.

A dispensa fundamenta-se no art. 32 da Portaria nº 42/2025 da Câmara Municipal de Urucânia, que admite a dispensa do ETP em hipóteses de baixa complexidade, baixa relevância econômica ou quando a análise de riscos se mostrar desnecessária, bem como no art. 2º, §1º, da Portaria nº 45/2025, que autoriza a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos em contratações de baixo valor, baixa complexidade e/ou baixo risco.

O objeto pretendido possui especificações usuais de mercado, ampla disponibilidade de fornecedores e solução técnica amplamente difundida, não demandando estudos aprofundados para definição da melhor solução administrativa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Urucânia, 09 de outubro de 2026

Dimas Roberto

Presidente da Câmara Municipal de Urucânia